



PORTARIA Nº 499/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2084/2019 datado de 17/06/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial do período aquisitivo de 19/03/2008 à 18/03/2013 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 18 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1781 Página 123 Ano: VIII

Data: 19/06/2019